

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
0013013/2021

O LEILOEIRO OFICIAL **Antônio Alexandre Raota**, matrícula nº 0229/2008, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 04/11/2021**, às 17:00 horas, no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 2031, sala 13, Bairro Centro, Caxias do Sul/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 19/11/2021**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis:

- Sala comercial com área de 355,63m², localizada no mezanino, possuindo 4 banheiros. Sito a Rua Pinheiro Machado, nº 2977, Bairro São Pelegrino, Caxias do Sul/RS. Objeto da matrícula nº 88975 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caixas do Sul/RS. Imóvel ocupado. *;

Valor: 1º leilão: R\$ 1.838.132,44; 2º leilão: R\$ 919.066,22 **;

Fiduciante: Empresa Urbanizadora Rodobras LTDA;
Contrato: 2014018530343911000001;

* - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente.

** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997).

Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante;

Comissão do Leiloeiro: 5%;

Informações: Com o leiloeiro Antonio Alexandre Raota, endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 2031, sala 13, Bairro Centro, Caxias do Sul/RS, telefones: (54) 3221-3290 e (54) 99979-3549, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4525 e 3215-4516, das 08h às 17h.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.
Unidade de Gestão Patrimonial

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
0013014/2021

O LEILOEIRO OFICIAL **Sandra Regina Wontroba**, matrícula nº 0378/2018, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 04/11/2021**, às 10:00 horas, no endereço: Rua Marechal Floriano, nº 963, Bairro Centro, Cerro Largo/RS e no site www.swleiloes.com.br, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 19/11/2021**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis:

- Prédio residencial nº 340, com 2 dormitórios, com área construída de 79,5 m2 e respectivo terreno com área de 256,25 m2. Localizada na Rua Rosário, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS. Objeto da matrícula nº 3.908 do Registro de Imóveis de Campina das Missões/RS. Imóvel ocupado. *;

Valor: 1º leilão: R\$ 181.871,04; 2º leilão: R\$ 131.815,17 **;

Fiduciante: Paulo Sérgio Pimentel Nascimento e Irena Bondarencio Nascimento;
Contrato: 09305387328;

* - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente.

** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997).

Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante;

Comissão do Leiloeiro: 5%;

Informações: Com o leiloeiro Sandra Regina Wontroba, endereço: Rua Helmut Smidt, nº 405, Bairro Centro, Cerro Largo/RS, telefones: (55) 3359-1053 e (55) 99626-8457, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4525 e 3215-4516, das 08h às 17h.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.
Unidade de Gestão Patrimonial

MUNDO

Editora: Rosângela Groff

mundo@correiodopovo.com.br

Golpe de Estado suspende transição no Sudão

Premiê, esposa, ministros e membros do Conselho Soberano foram detidos. Manifestações pró-democracia deixaram dois mortos e dezenas de feridos

Cartum – O general sudanês Abdel Fattah al-Burhan dissolveu nesta segunda-feira o governo de transição do país, cujos membros civis foram quase todos detidos, e decretou estado de emergência, enquanto nas ruas as manifestações pró-democracia já deixaram dois mortos e dezenas de feridos. O primeiro-ministro, Abdallah Hamdok, a sua esposa, vários ministros e todos os membros civis do Conselho Soberano, maior autoridade da transição, foram detidos.

O movimento levou dezenas de pessoas às ruas de Cartum em protestos pró-democracia, nos quais, até o momento, morreram ao menos duas pessoas e mais de 80 ficaram feridas, segundo o Comitê Central dos Médicos do Sudão, um sindicato independente. “Duas pessoas morreram em um tiroteio das

forças do Conselho do golpe militar”, informou. A televisão estatal está sob poder dos militares. Burhan deu uma declaração afirmando que deseja uma “transição civil e eleições livres em 2023”, após 30 anos de ditadura de Omar al-Bashir. Porém, o general afastou de suas funções todas as autoridades civis.

Depois dos anúncios do chefe do Exército, os diferentes sindicatos, grupos ativistas da revolta de 2019 e outros movimentos pró-democracia pediram à população para aderir a uma mobilização de “desobediência civil” e de “greve geral”, na linha da convocação para “protestos contra o golpe de Estado” lançada pelo escritório de Hamdok. Temendo pela vida do premiê, detido em um local não identificado, seu gabinete advertiu que as autoridades militares têm “toda a responsabilidade sobre sua vida ou morte”, em um

país que registrou uma tentativa de golpe no mês passado.

Ontem, os Estados Unidos suspenderam a ajuda ao Sudão após a tomada do poder por parte dos militares e instou o restabelecimento imediato de um governo civil. “O governo de transição dirigido por civis deve ser restaurado imediatamente e representar a vontade do povo”, disse o porta-voz do Departamento de Estado, Ned Price. “À luz desses acontecimentos, os EUA estão suspendendo a assistência destinada ao apoio econômico”, acrescentou. “Estamos ao lado do povo do Sudão. O povo sudanês deixou clara a sua vontade de continuar com a transição para a democracia e seguiremos apoiando isso, inclusive, se for necessário, fazendo com que prestem contas os responsáveis por essas ações antidemocráticas”, ressaltou o porta-voz.

ANISTIA INTERNACIONAL

Escritórios fechados em Hong Kong

Hong Kong – A Anistia Internacional anunciou ontem o fechamento dos seus escritórios em Hong Kong devido à ameaça que seus funcionários enfrentam com a lei de segurança nacional. A decisão foi tomada no mesmo dia em que um tribunal condenou um ex-entregador de alimentos por incitar a secessão ao gritar palavras de ordens, no segundo caso de segurança nacional a ir a julgamento. Anjhula Mya Singh Bais, presidente do Conselho da Anistia Internacional, afirmou que “a lei de segurança nacional tornou impossível para as organizações trabalharem livremente e sem medo de sérias retaliações do governo”.

EQUADOR

Avalanche no vulcão mata montanhistas

Quito – Uma avalanche registrada domingo no vulcão nevado Chimborazo, no centro andino e o mais alto do Equador, atingiu um grupo de montanhistas, deixando ao menos três mortos e três desaparecidos. “Reporta-se que há três montanhistas desaparecidos, três falecidos e sete resgatados de um total de 16 pessoas”, informaram os bombeiros de Quito. Os escaladores são equatorianos, segundo o jornal El Comercio da capital. O deslizamento de neve não tem relação com atividade vulcânica e, segundo os bombeiros, foi devido às condições climáticas.



Associação dos Fiscais Agropecuários do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A diretoria da Associação dos Fiscais Agropecuários do RS (Afragro), conforme previsto no artigo 32 de seu estatuto, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária virtual na sexta-feira (29/10), às 9h30 em primeira chamada e às 10h em segunda e última chamada, para tratar da seguinte pauta:

1. Apresentação das modificações propostas ao Projeto de Lei que cria o quadro de fiscal estadual agropecuário no RS
2. Avaliação das alterações e sugestões

A assembleia será realizada pela plataforma digital Meet. Para participar, basta acessar o link que será enviado para o e-mail que consta no cadastro do associado na véspera da assembleia.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

Pablo Fagundes Ataíde,
Presidente da Afagro



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 0863/2021 Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de panificação.
ABERTURA: 10/11/2021, às 09h PROCESSO: 21/1300-0007074-5

AVISOS DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0759/2021 Processo 21/2000-0090887-5
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais para Laboratório.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento da Informação DEDIT/DPLAN nº 530/2021 e manifestações ASJUR/CELIC nº 1896/21 e CAGE/SECCIONAL nº 1755/2021, torna pública a retificação do edital em epígrafe. Reagende-se a data da abertura da sessão para o dia 16 de novembro de 2021, às 09h.

Pregão Eletrônico 0851/2021 Processo 21/1400-0004456-3
Objeto: Equipamentos para informática.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições e com fundamento da Informação do Departamento de Tecnologia da Secretaria da Fazenda, torna pública a retificação do edital em epígrafe. Reagende-se a data da abertura da sessão para o dia 10 de novembro de 2021, às 09h.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Concorrência 0036/2021 Processo 20/1300-0005749-2
Objeto: Alienação de imóveis de propriedade do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS.
O Presidente da CPL/CELIC, designado pela Portaria nº 318/2019, no uso de suas atribuições, torna público o reagendamento da sessão de abertura da Concorrência acima informada, para o dia 11 de novembro de 2021, às 14h.

Marina Fassini Dacrocce
Subsecretária CELIC/SPGG

A Subsecretaria de Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.